



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1000/18

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Eder de Souza Trindade – Membro. O Presidente iniciou a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: novecentos e dez barra dois mil e dezenove, “Abre crédito especial por anulação de saldo de dotação no orçamento vigente, e dá outras providências”. novecentos e doze barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre alterações na lei número novecentos e doze barra dois mil e dezenove, e dá outras providências”. novecentos e treze barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a autorização para o parcelamento de débitos de contribuição previdenciária junto ao SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, e dá outras providências”. novecentos e quatorze barra dois mil e dezenove, “Dispõe sobre a autorização para o parcelamento de débitos de contribuição previdenciária junto ao SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, e dá outras providências” e novecentos e quinze barra dois mil e dezenove que “Dispõe sobre abertura de crédito especial através de transposição nos moldes da lei número seiscentos e setenta e sete de vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), e dá outras providências”. Não havendo matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator